

ATA DA NONAGÉSIMA QUARTA (94ª) SESSÃO ORDINÁRIA DO TERCEIRO (3º) ANO DA DÉCIMA NONA (19ª) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

Às nove horas e quinze minutos (9h15min), do dia dezoito de outubro do ano de dois mil e vinte e três (18.10.2023), no Plenário Vereador Trajano Guimarães, teve início a nonagésima quarta (94ª) Sessão Ordinária, do terceiro (3º) ano, da décima nona (19ª) Legislatura, presidida pelo Vereador **ANSELMO PEREIRA** que a declarou aberta sob a proteção de Deus. Iniciando, o Senhor Presidente convidou o Vereador **HENRIQUE ALVES** para ler um trecho bíblico e, em seguida, designou o Vereador **ISAÍAS RIBEIRO** para ler a Ata da Sessão anterior que, não havendo pedido de retificação ou impugnação, foi declarada aprovada pelo Senhor Presidente, de acordo com o que determina o § 2º do artigo 67 do Regimento Interno, sendo assinada pelos Vereadores: **ANSELMO PEREIRA** - Presidente em exercício; **ISAÍAS RIBEIRO** - 1º Secretário em exercício; e **JOÃOZINHO GUIMARÃES** - 2º Secretário em exercício. **No Expediente foram lidos os seguintes documentos: Mensagem nº 92/2023, Ofício nº 612/2023 do Gabinete do Prefeito**, que encaminha Veto nº 92, de 11 de outubro de 2023, que veta parcialmente o Autógrafo de Lei nº 174, de 6 de setembro de 2023, de autoria da Vereadora Sabrina Garcêz, que altera a Lei nº 10.808, de 19 de julho de 2022, que dispõe sobre a implantação da Casa do Autista no Município de Goiânia. **Mensagem nº 93/2023, Ofício nº 660/2023 do Gabinete do Prefeito**, que encaminha Veto nº 93, de 11 de outubro de 2023, que veta parcialmente o Autógrafo de Lei nº 175, de 14 de setembro de 2023, de autoria do Prefeito, que altera a Lei nº 8.623, de 26 de março de 2008, para regulamentar as progressões na carreira dos servidores operacionais da Administração Pública Municipal Direta e Indireta e dá outras providências. **Mensagem nº 94/2023, Ofício nº 644/2023 do Gabinete do Prefeito**, que encaminha Veto nº 94, de 16 de outubro de 2023, que veta integralmente o Autógrafo de Lei nº 178, de 19 de

setembro de 2023, de autoria do Vereador Joãozinho Guimarães, que cria o Vale-Transporte do Desempregado no âmbito municipal e dá outras providências. **Ofício nº 104 - 002ZGO (0639857) do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás**, que comunica a diplomação de novo candidato eleito, Marcos Antônio da Silva (Markim Goyá), bem como cancelamento do diploma anteriormente expedido em favor de Paulo Henrique Rodrigues Silva (Paulo Henrique da Farmácia). ÀS NOVE HORAS E TRINTA MINUTOS DO DIA 18 DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (18.10.2023), NA SALA PROFESSOR TRAJANO DE SÁ GUIMARÃES, PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, NESTA CAPITAL, PERANTE O SENHOR PRESIDENTE ROMÁRIO POLICARPO, COMPARECEU O SENHOR MARCOS ANTONIO DA SILVA, PARA TOMAR POSSE COMO VEREADOR À CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, EM VIRTUDE DE ORDEM JUDICIAL QUE DECLARA CANCELAMENTO DO DIPLOMA DO VEREADOR PAULO HENRIQUE RODRIGUES SILVA, CONFORME OFÍCIO Nº 104 - 002ZGO (0639857), DATADO DE 06.10.2023, DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS REGULARMENTE PROTOCOLIZADO NESTA CASA, CUJO TEXTO É O SEGUINTE: “COMUNICO A VOSSA EXCELÊNCIA, EM DECORRÊNCIA DE NOVA TOTALIZAÇÃO DE VOTOS, PARA O CARGO DE VEREADOR NAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2020 NESTA CAPITAL OCORRIDA NESTA DATA, A DIPLOMAÇÃO DO NOVO CANDIDATO ELEITO MARCOS ANTONIO DA SILVA, EM CERIMÔNIA A SER REALIZADA NO PRÓXIMO DIA 17, ÀS 8 HORAS, NO CARTÓRIO DESTA 2ª ZONA ELEITORAL, BEM COMO O CANCELAMENTO DO DIPLOMA ANTERIORMENTE EXPEDIDO EM FAVOR DE PAULO HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA”. O EMPOSSADO OBTVEVE RESPECTIVAMENTE 3.021 (TRÊS MIL E VINTE UM) VOTOS NAS ELEIÇÕES DE 2020, DE ACORDO COM O DIPLOMA, EXPEDIDO PELO JUIZ DR. OTACÍLIO DE MESQUITA ZAGO, E APRESENTOU SUA DECLARAÇÃO DE BENS. O SENHOR PRESIDENTE SOLICITOU QUE O EMPOSSADO FICASSE DE PÉ E COM O BRAÇO DIREITO ERGUIDO EM DIREÇÃO ÀS BANDEIRAS NACIONAL, DO ESTADO E DO MUNICÍPIO, E PROFERISSE O SEGUINTE COMPROMISSO: “PROMETO MANTER, DEFENDER E CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA E A DO ESTADO; OBSERVAR AS LEIS, PARTICULARMENTE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA; PROMOVER O BEM COLETIVO E EXERCER, COM PATRIOTISMO, HONESTIDADE E ESPÍRITO PÚBLICO, O MANDATO QUE ME FOI CONFERIDO”. FINDO O COMPROMISSO DETERMINOU O SENHOR PRESIDENTE QUE SE LAVRASSE O TERMO DE POSSE. **O Vereador JOÃOZINHO GUIMARÃES solicitou a realização de UM MINUTO DE SILÊNCIO** em razão do falecimento da Senhora Valdira Rosa da Silva. **Às nove horas e trinta e cinco minutos (9h35min), o Senhor Presidente passou para o Pequeno Expediente. Utilizaram a tribuna os Vereadores PAULO MAGALHÃES e KÁTIA MARIA. Apresentaram matérias: ISAIÁS RIBEIRO, Projeto de Lei nº**

368, de 18 de outubro de 2023 que altera a Lei Municipal nº 10.033, de 19 de maio de 2017, que dispõe sobre a divulgação dos direitos da pessoa portadora de câncer e dá outras providências; **DENÍCIO TRINDADE**, Projeto de Lei nº 369, de 18 de outubro de 2023 que institui no Calendário Municipal Oficial de Eventos de Goiânia o Dia do Quiropraxista, a ser celebrado no dia 18 de setembro, requerimentos endereçados à SMM, à COMURG e à SEINFRA; **LUCAS KITÃO**, requerimentos endereçados à Presidência da Casa (Criação da Frente Parlamentar em Defesa dos Agentes Comunitários de Saúde) e à Prefeitura; **HENRIQUE ALVES**, requerimentos endereçados à SEINFRA e à COMURG; **SANDES JÚNIOR**, requerimentos endereçados à SMS, à COMURG, à SEINFRA, à SME e à SANEAGO; **ANSELMO PEREIRA**, requerimentos endereçados à Presidência da Casa (Sessão Especial em Homenagem aos Servidores da Câmara Municipal de Goiânia em reconhecimento aos mais de 15 anos de serviços prestados), à SEINFRA, à COMURG e à SMM; **MESA DIRETORA**, Projeto de Resolução nº 42, de 18 de outubro de 2023 que institui a Comenda Municipal do Mérito de Manifestação Artística na Luta pela Igualdade Racial Racionais que contempla artistas que contribuíram com a luta pela igualdade Racial; **GEVERSON ABEL**, Projeto de Lei nº 370, de 18 de outubro de 2023 que dispõe sobre a regularização, regulamentação e concessão de alvarás de funcionamento dos Trenzinhos da Alegria no Município de Goiânia e dá outras providências; **AVA SANTIAGO**, requerimentos endereçados à COMURG, à SEINFRA e à SMM; **GABRIELA RODART**, Projeto de Lei nº 371, de 18 de outubro de 2023 que autoriza o Poder Executivo Municipal a instituir o Programa Municipal de Diagnóstico e Terapia para Pessoas com Deficiência (PcD) ou Transtorno do Espectro Autista (TEA) e dá outras providências, Projeto de Lei nº 372, de 18 de outubro de 2023 que dispõe sobre o Serviço Voluntário de Capelania no âmbito das escolas municipais de Goiânia; **ANDERSON SALES**, requerimentos endereçados à SEINFRA, à SMM, à COMURG e à SME; **GABRIELA RODART**, requerimentos endereçados à Prefeitura, à SEINFRA e à Polícia Militar do Estado de Goiás; e **GEVERSON ABEL**, Projeto de Decreto Legislativo nº 64, de 18 de outubro de 2023 que concede o Título de Cidadão Goianiense ao Senhor Agrinaldo Santos Silva por seus relevantes serviços prestados ao Município de Goiânia. Os **Vereadores ROMÁRIO POLICARPO e KLEYBE MORAIS solicitaram o registro em Ata das Presenças Honrosas** do Ex-Prefeito e Chefe de Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa de Goiás, Senhor Jacob Ferreira; do Deputado Estadual Delegado Eduardo Prado; e do Ex-Vereador Oséias Varão. **Às dez horas e três minutos (10h3min) o Senhor Presidente suspendeu a presente sessão** para a realização da Cerimônia de Posse do Vereador Marcos Antônio da Silva

(MARKIM GOYÁ). **Às dez horas e trinta e nove (10h39min), o Senhor Presidente reabriu a sessão e passou para a Ordem do Dia. VETO Nº 47/2023, de autoria do PREFEITO**, que veta parcialmente o Autógrafo de Lei nº 62/2023, oriundo do Projeto de Lei nº 75/2023, de autoria do Vereador Sandes Júnior, que institui a Semana Municipal da Educação no Município de Goiânia, com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Relator Vereador Pedro Azulão Jr., pela manutenção do veto - votação única. O Veto Parcial foi mantido e encaminhado ao Núcleo de Processamento e Controle para comunicação ao Prefeito. **Foi aprovada a inclusão e inversão de pauta do PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 156/2023, de autoria do Vereador RONILSON REIS**, que institui no Calendário Oficial de Eventos e Comemorativos de Goiânia, o Dia da Igreja Mundial do Poder de Deus, a ser comemorado anualmente em 20 de março, com parecer da Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, Relatora Vereadora Kátia Maria pela aprovação - 2ª votação. O projeto foi aprovado e encaminhado ao Núcleo de Processamento e Controle para confecção do Autógrafo de Lei. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 14/2023, de autoria do PREFEITO**, que institui e disciplina o Programa de Recuperação de Créditos Tributários, Fiscais e Não Tributários do Exercício de 2023; a participação do Município de Goiânia na XVIII Semana Nacional de Conciliação e na 1ª Edição da Semana Nacional de Autocomposição Tributária; altera a Lei Complementar nº 344, de 30 de setembro de 2021, com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Relator Vereador Welton Lemos, pela aprovação com emenda - 1ª votação. O projeto foi aprovado e encaminhado à Comissão de Finanças, Orçamento e Economia. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 14/2023, de autoria do Vereador WILLIAN VELOSO**, que institui o "Selo Pet Bem-Vindo" no Município de Goiânia e dá outras providências, com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Relator Vereador Léo José, pela aprovação com substitutivo - 1ª votação. O projeto foi aprovado e encaminhado à Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 211/2023, de autoria do Vereador LUCAS KITÃO**, que dispõe sobre a criação da Política Municipal de Incentivo à Implantação de Práticas de E.S.G. no Município de Goiânia e dá outras providências, com parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Relatora Vereadora Kátia Maria, pela aprovação - 1ª votação. O projeto foi aprovado e encaminhado à Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia. **Foram aprovados os seguintes requerimentos: 4.076 do Vereador Isaías Ribeiro; 4.283 do Vereador Ronilson Reis; 4.343 do Vereador Denício Trindade; 4.421 do Vereador Léo José; e 4.442 do Vereador Isaías Ribeiro. Os Vereadores IGOR FRANCO, THIALU GUIOTTI e WELTON**

LEMOS estiveram presentes na presente sessão de forma remota (online). Foram aprovados sessenta e dois (62) requerimentos de plano, pelo Senhor Presidente, de acordo com o que determina a alínea “a” do artigo 82 do Regimento Interno. **Um (01) requerimento foi enviado à Diretoria Legislativa** para ser inserido em Pauta. **Às onze horas e vinte e três minutos (11h23min), o Senhor Presidente em exercício, Vereador ISAÍAS RIBEIRO, encerrou a presente sessão,** convocando outra para o dia seguinte, no horário regimental. Para constar lavrei esta que, lida e achada conforme, será assinada pelos membros da Mesa.xxxxxxx

Presidente:

1º Secretário:

2º Secretário:

Documento assinado eletronicamente por:

- **ANA LUIZA DA CUNHA ARAUJO, SV - DRLEG**, em 19/10/2023 10:58:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.camaragyn.go.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 71426

Código de Autenticação: bc9b189fbe

